

**HIDROVIAS DO BRASIL S.A.**  
CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53  
NIRE 35.300.383.982  
Companhia Aberta

### **AVISO AOS DEBENTURISTAS**

A **Hidrovias do Brasil S.A.** (B3: HBSA3) ("**Companhia**") nos termos das cláusulas 4.12 e 5ª da "*Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Hidrovias do Brasil S.A.*", celebrado em 20 de julho de 2022 entre a Companhia e Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), conforme aditado em 20 de julho de 2022 ("Debêntures" e "Escritura de Emissão", respectivamente), comunica aos titulares das Debêntures que realizará o resgate antecipado facultativo das Debêntures em circulação, correspondentes à totalidade da 1ª série da Escritura de Emissão, com código do ativo HBSA12 ("Resgate Antecipado Facultativo"). Os termos iniciados em letra maiúscula que não forem expressamente definidos neste Aviso aos Debenturistas terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Deste modo, apresentamos abaixo as informações requeridas pela Cláusula 4.12 e 5.1 da Escritura de Emissão:

**(i) Data de Resgate Antecipado Facultativo:** o Resgate Antecipado Facultativo será realizado em 20 de maio de 2026 ("Data do Resgate Antecipado"), respeitando-se, portanto, a antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis contados da presente data;

**(ii) Valor do Resgate Antecipado Facultativo:** O valor a ser pago pela Emissora em relação a cada uma das Debêntures, no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo, será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o seu saldo, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração das Debêntures, calculada, *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures ou a respectiva Data de Pagamento da Remuneração (inclusive) imediatamente anterior, até a data do efetivo resgate (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; e (d) de um prêmio de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, sobre o somatório do Valor Nominal Unitário das Debêntures, ou o seu saldo, conforme o caso, e dos itens (a), (b)



e (c) acima, ao ano, pelos anos remanescentes da respectiva série de Debêntures a ser resgatada, todos calculados nos termos da Cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão (“**Valor do Resgate Antecipado**”); e

**(iii) Demais informações relevantes:** O pagamento do Valor de Resgate Antecipado das Debêntures será realizado (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, ou (ii) mediante procedimentos adotados pelo Agente Fiduciário (conforme definidos na Escritura de Emissão, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

As Debêntures resgatadas pela Companhia nos termos aqui previstos serão canceladas pela Companhia.

São Paulo, 14 de maio de 2026

**HIDROVIAS DO BRASIL S.A.**

**André Saleme Hachem**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



**HIDROVIAS DO BRASIL S.A.**  
CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53  
NIRE 35.300.383.982  
Publicly-held Company

### **NOTICE TO DEBENTUREHOLDERS**

**Hidrovias do Brasil S.A.** (B3: HBSA3) ("**Company**") pursuant to Clauses 4.12 and 5 of the "Indenture of the 2<sup>nd</sup> Issuance of Simple, Non-Convertible, Unsecured Debentures, in up to Two Series, for Public Distribution with Restricted Placement Efforts, of Hidrovias do Brasil S.A.", entered into on July 20, 2022, between the Company and Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., in its capacity as trustee (the "Trustee"), as amended on July 20, 2022 (the "Debentures" and the "Indenture", respectively), hereby informs the holders of the Debentures that it will carry out the optional early redemption of the outstanding Debentures, corresponding to the entirety of the 1<sup>st</sup> series of the Indenture, with asset code HBSA12 (the "Optional Early Redemption"). Capitalized terms not otherwise defined herein shall have the meanings assigned to them in the Indenture.

Accordingly, we set forth below the information required under Clauses 4.12 and 5.1 of the Indenture:

**(i) Optional Early Redemption Date:** The Optional Early Redemption will be carried out on May 20, 2026 (the "Early Redemption Date"), observing the minimum prior notice period of 3 (three) Business Days from the date hereof;

**(ii) Optional Early Redemption Amount:** The amount to be paid by the Issuer in relation to each Debenture, in connection with the Optional Early Redemption, shall be equal to the Unit Nominal Value of the Debentures, or its outstanding balance, as applicable, plus: (a) the Remuneration of the Debentures, calculated on a *pro rata temporis* basis, from the Accrual Start Date of the Debentures or the immediately preceding Remuneration Payment Date (inclusive), up to the actual redemption date (exclusive); (b) Default Interest, if any; (c) any monetary obligations and other amounts due in connection with the Debentures; and (d) a premium of 0.40% (forty basis points) per annum, applied over the sum of the Unit Nominal Value of the Debentures, or its outstanding balance, as applicable, and items (a), (b), and (c) above, per annum, for the remaining years of the respective series of Debentures to be redeemed, all calculated in accordance with Clause 5.1.2 of the Indenture (the "Early Redemption Amount").

**(iii) Other relevant information:** Payment of the Early Redemption Amount of the Debentures will be made (i) through the procedures adopted by B3, for Debentures held in electronic custody at B3, or (ii) in



accordance with the procedures adopted by the Trustee (as defined in the Indenture), in the case of Debentures not held in electronic custody at B3.

Debentures redeemed pursuant to these terms shall be canceled by the Company.

São Paulo, May 14, 2026

**HIDROVIAS DO BRASIL S.A.**

**André Saleme Hachem**

Chief Financial and Investor Relations Officer